



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 482/2008 - GP

Dispõe sobre designação de servidor para comissão de implantação de fluxograma para aquisições e contratações.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 219/2003 (protocolo nº. 3082/2003),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Compras e Serviços/CMP/SAO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para integrar a comissão de fluxograma para aquisições e contratações, a que se refere a Portaria nº. 470/2008-GP, de 22/10/2008, publicada no DJE/RN do dia 24/10/2008, em substituição ao servidor GUSTAVO LEITE CUNHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de outubro de 2008.

Expedito Ferreira
Presidente